TC 016.090/2009-2

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO.

Responsáveis: Rodolfo Costa Botelho (CPF 067.964.351-68), R M Construções Ltda. – ME – EPP (Construtora Magalhães) (CNPJ 07.561.309/0001-08), Adriana Alves Pereira (CPF 829.345.091-68), Selma Borges da Costa (CPF 882.425.441-15), Áurea Maria Matos Rodrigues (CPF 547.004.181-68), Vilmar Francisco da Silva (CPF 597.237.001-82), Marcos Wagno Gomes Bradão (CPF 002.593.621-23) e Raimundo Natanael Barbosa Evangelista (CPF 387.776.731-15).

Representação Legal: Áurea Maria Matos Rodrigues – OAB/TO 1227, representando Rodolfo Costa Botelho, RM Construções Ltda., Vilmar Francisco da Silva e Marcos Wagno Gomes Bradão

Assunto: Envio dos autos ao SCBEX para autuação de cobrança executiva

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Encaminhem-se os presentes autos ao Scbex/Seproc para formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos Senhores Rodolfo Costa Botelho, Vilmar Francisco da Silva e Marcos Wagno Gomes Bradão, em virtude da não quitação das multas que lhes foram aplicadas pelo subitem 9.6 do Acórdão 1687/2015-TCU-Plenário, com posterior envio das Cbex's ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992.

Sec-TO, em 26 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC - Matrícula 2894-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61084244.